



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 097/93

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu -
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em espe-
cial o contido no artigo 50 inciso III, alínea L da Resolução 175/92
(Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Antonio José Ma-
chado Rocha, Paulo Ribeiro da Silva e Eduardo Conceição de Oliveira pa-
ra comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto
de Resolução nº 052, ao veto ao Projeto de Lei Complementar nº 005/93
e elaborar a redação final ao Projeto de Lei nº 046/93.

Art. 2º - O prazo para emissão do parecer é
de dez dias úteis e elaboração da redação final nos termos do Regimen-
to Interno.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de outubro de 1993.



Romildo Darreiras Lages
PRESIDENTE

Adalberto Batista Nascimento
ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

